

ALLPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S.A.

COMPANHIA ABERTA
CNPJ nº 60.537.263/0001-66
NIRE 35.300.370.406

**FATO RELEVANTE
CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RECOMPRA DE AÇÕES**

São Paulo, 21 de Novembro de 2024 – A ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S.A. (B3: ALPK3) ("Companhia" ou "Estapar"), em observância ao artigo 157, §4º da Lei n.º 6.404, de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em atendimento à regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em especial a Resolução da CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, a Resolução da CVM n.º 77 de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 77"), e o Anexo G e art. 33, Inciso XXXV da Resolução da CVM n.º 80, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 80"), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Programa de Recompra de Ações, divulgado via fato relevante em 21 de Junho de 2023, ("Programa") foi concluído em razão da aquisição da totalidade das ações previstas no Programa.

Durante o período de vigência, foram adquiridas 2.000.000 de ações ordinárias (ALPK3), ao preço médio de R\$ 3,76 por ação, correspondendo a 100% do Programa. Parte das ações adquiridas no âmbito do Programa estão sendo utilizadas para cumprir o estabelecido em programas de remuneração baseados em ações de emissão da Companhia e parte permanecerá em tesouraria.

Atenciosamente,

DANIEL HENRIQUE NOGUEIRA SORAGGI CASTRO
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores